

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 54/2020 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período de **23 a 29 de novembro de 2020**.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **30 de novembro a 14 de dezembro de 2020**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ADRIANO FILIPE ALBERTI
AMANDA BAPTISTA DE MORAIS
ANA BEATRIZ CRUZ
ANA JULIA VIEIRA GRITES
ARTHUR TROJAN SILVA
BEATRIZ CAMARGO RAMM
BIANCA JOSELIA FAGUNDES
BRAYAN FERNANDO SANTOS LAUTERIO
BRENDA DE FÁTIMA MARTINS GOMES
BRUNA ANTUNES
CARLOS EDUARDO KRINSKI
CRISLAINE BELEMER LIMA
DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO
DANIELLE CAROLINE DE COUTO RIBEIRO
EDUARDA CAROLINA MENDONÇA CRISPIM
FERNANDA CANDIDO DE LIMA
FLÁVIA ALESSANDRA MULLER LEITE AVELAR FERREIRA
GABRIELE FLENIK MOROZOWSKI
GABRIELE SOEK ALVES
GABRIELLA PROTOVAVA SANTOS
GABRIELLY DOS SANTOS DE CASTRO
GEOVANNA ARMSTRONG BELO
GIOVANA GONÇALVES CHILANTI
GIOVANNA MURARO IVACHUK
GIOVANNA ORSO DE VASCONCELLOS
JENIFFER ZURDO ROCHA



JOÃO PEDRO SALGADO RIBEIRO
JULIA LUIZA GUERIM TOALDO
JULLY DA SILVA
KETTLYN LIMA DE SOUZA
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
LEOPOLDO GABRIEL MARKOVICZ LEAL
LIANDRA GARCIA FERREIRA DA SILVA
MARIA CAROLINE VIEIRA
MARIA EDUARDA DA SILVA
MARIA RITA ARMSTRONG MOTTIN
MARIANA GUERREIRO
MARIANA PIVATTO MUHLMANN
MARIANA SANTOS MACHADO
MATEUS CAPELLECHO KOLINSKI
MAYARA KETLYN DOS SANTOS
MAYRAH OLIVEIRA DE CASTRO
NATAN FERRI OLIVEIRA
NICOLLE ARMSTRONG SANTOS DE JESUS
PAMELLA DE SIQUEIRA MACHADO
RAISSA RODRIGUES MODESTO
RAIZA ROCHA GASSER KISSILEVITCH
SAMUEL MARTINS DE ASSIS
SIBELLE VICTORIA MENDES NONATO
STEFANI BEATRIZ MENEGUSSO DOS SANTOS
TAYANE ALVES DE OLIVEIRA
TAYNÁ SCHMIDT SILVEIRA
THAIS RIZZARDI KAUDINSKI
YASMIN DIAS SILVA

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais e comparecer em um dos cartórios indicados no anexo do presente edital, para autenticação da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno (contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7° - Na impossibilidade de comparecimento aos cartórios indicados (anexo), o contrato de prestação de serviços educacionais poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Acadêmica da Instituição, mediante agendamento realizado através do e-mail secretaria@unibrasil.com.br, incluindo no título do e-mail a informação Agendamento

Entrega de Contrato – Matrícula, e informando no corpo do e-mail o nome completo do candidato, número do CPF e curso aprovado.

Art. 8º - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

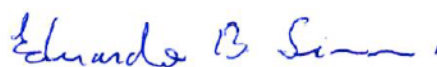
- a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
 - Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
 - Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
 - Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula ou carteira de identidade;
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de residência.
- f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.
- g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 9º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 10º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 11º - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS

ANEXOS:

Cartórios conveniados, para assinatura do contrato de prestação de serviços educacional:

- (i) **Tabelionato Leão:** Escrevente Vinicius, e-mail vinicius@cartorioleao.com.br, telefone 99661-5289
13º Tabelionato de Notas Leão - 1º Ofício de Registro Civil
Endereço: Tv. Nestor de Castro, 271 - Centro, Curitiba - PR, 80020-120
Telefone: (41) 3888-2765
- (ii) **Cartório Roça Grande:** Escrevente Evandro, evandro@cartoriorocagrande.com.br e Felipe, atendente, email felipe@cartoriorocagrande.com.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: Rod da Uva 1041
Telefone: (41) 3621-1570
- (iii) **12º Tabelionato de Notas de Curitiba:**
Atendente: Juliana, email atendimento@tabelionati12.not.br
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Endereço: R. Mal. Deodoro, 945 - Centro, Curitiba - PR, 80060-010
Telefone: (41) 3039-8417 / (41) 99115-4522
- (iv) **Cartório Distrital da Barreirinha - Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Atendentes: Rosane, e-mail: balcao@cartoriobarreirinha.com.br e Elton, e-mail: elton.targa@cartoriobarreirinha.com.br
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral, Curitiba - PR, 80540-180
Telefone: (41) 3077-3008
- (v) **Tabelionato de Notas de Pinhais**
Escreventes: Aline Nunes do Amaral, Cristiane Borbella Ferreira, Janaína Chamrek e Lilian Mara Menezes.
E-mail: tabelionato@notapinhais.com.br e assina@notaspinhais.com.br
Endereço: Rua Iolanda Túlio Borba, 455 – Pinhais – PR, 83323-380
Telefone: (41) 3033-3000
www.tabelionatopinhais.com.br
- (vi) **Tabelionato Boscardin**
Escreventes: Dayana.
E-mail: dayanadalpra@yahoo.com.br
Endereço: Rua Vereador Walfrido Ribeiro de Souza, 181 - Centro, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000
Telefone: (41) 3676-1313